



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 45/2022, de 13 de abril de 2022.

“Indica a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais.”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA:-

A presente Indicação tem a finalidade de oferecer atendimento aos Servidores Públicos Municipais através de um Plano de Saúde exclusivo, devendo este Plano compreender ações preventivas e curativas necessárias à proteção e manutenção da saúde dos servidores, que serão prestadas através de consultas médicas, atendimento emergencial, ambulatorial, cirúrgico, exames, internação, tratamento de doenças congênitas e atendimento odontológico. A criação de um Plano de Saúde com qualidade visa exclusivamente a valorização dos servidores do município, já que os mesmos desempenham funções essenciais ao desenvolvimento de Saudade do Iguaçu. Um Plano de saúde, fará com que estes servidores tenham mais qualidade de vida e de bem estar. Vale salientar que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão 382/2012 opinou pela possibilidade de contratação de operadoras privadas de plano de saúde sempre com a previsão de contribuição do empregador e do servidor e/ou a concessão de auxílio saúde na modalidade de ressarcimento parcial, para beneficiar os agentes públicos vinculados à municipalidade – excluídos os agentes políticos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 13 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLADO N.º 103/2022
Data: 18 ABR. 2022
Hora: 08:26
Adriano Faust
Secretário Administrativo

Josemar Antônio Cemin
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
25 ABR. 2022
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

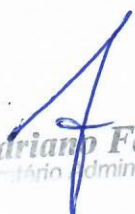
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000103

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/18000103

Número / Ano	000103/2022
Data / Horário	18/04/2022 - 09:26:07
Ementa	Indica a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais.
Autor	JOSEMAR CEMIN
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano


Adriano Faust
Secretário Administrativo